

O BACHAREL NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

RAUL MACHADO HORTA

É NA tradição universitária de Portugal, tão rica em Coimbra, que vamos buscar a fonte espiritual do bacharel brasileiro. Desde esse marco inicial a atuação do bacharel se faz sentir através de um constante desdobramento de atividades. Vai ele projetar-se na vida pública como político, jornalista, intelectual, estadista, professor, funcionário público, impregnando todas essas atividades, que entre nós lhe descrevem a trajetória, com os atributos e os traços específicos, individualizadores do homem de borla e capêlo, que guarda sempre no fundo da consciência, na maneira de agir, na forma de pensar e falar, o sinal, o modo de ser do Bacharel.

Do bacharel que se revela ou se trai em ações românticas, impulsos generosos, rebeldias e inconformismos, reveladores do “profundo sentimento de rara beleza moral que o faz tomar pelas causas públicas uma atitude desinteressada, um tanto quixotesca, de cavaleiro andante pela sua dama”.

O SENHOR RURAL E O JESUITA

No passado colonial brasileiro duas forças dominadoras, como o Jesuita e o Senhor Rural, é que, historicamente, se incumbiram de despertar entre nós, por um conjunto de circunstâncias felizes, o gosto pelos estudos e preocupações de ordem intelectual, que aca-

bariam sendo também o gosto pelos estudos e preocupações de natureza jurídica.

O senhor rural imprimiu à paisagem social brasileira dos primeiros séculos o traço forte de seu prestígio, que não sofria contrastes, e que se alargou pela audácia sugestionadora de sua penetração geográfica e física pelo interior do país.

Os padres da Companhia de Jesus, lógicos e persuasivos, desenvolviam ação catequética intensa, buscando no aprendizado da língua nativa, no conhecimento de costumes e hábitos, ou na fundação de colégios, a forma objetiva de plasmar, moral e espiritualmente, a sociedade da época.

A preocupação dos inacianos, quando aqui aportaram no século XVI, foi a construção de colégios. O primeiro deles, o Colégio dos Meninos de Jesus, se localizou na Bahia, e em 1.556 era elevado à categoria de Colégio Canônico. Num jesuita, como já se observou, a ciência é absolutamente necessária, quasi tão necessária como a virtude. Assim, ao lado de lições sobre apologética cristã, ensinavam Latim, Grego, Gramática, Poesia, História e Teologia. Em seus colégios o rigor mental se aliava, como ainda se alia, ao rigor da disciplina. Era então norma, para aluno desobediente, o "frapper très fort et ne cesser de frapper". Muito mestre naturalmente se notabilizou como "grand fouetteur des enfants", apesar de apregoada tolerância no trato.

Por certo que isso não ofusca o êxito da missão pedagógica dos jesuitas no Brasil colonial. As fundações sucessivas de colégios viriam, com o tempo, realçar e ampliar a influência por êles exercida no alvore-

cer da nacionalidade, através dos rústicos sobradões de “pedra e cal de ostra” — que eram os seus colégios —, verdadeiros núcleos preparadores de nossos primeiros letrados, que seriam mais tarde, depois do estágio regular em Coimbra, os nossos primeiros bachareis, juizes, desembargadores, funcionários regios. Os senhores mais opulentos da Colonia, depois da fundação dêsses centros de atividade intelectual, já se animavam a enviar ao Reino os florões mais notáveis de sua descendência, para cursarem, nas margens poéticas do celebrado Mondego, a famosa universidade de Coimbra, de onde voltavam homens finos, mais da cidade do que do campo, polidos e ilustrados no falar.

No bacharel brasileiro dos primeiros tempos, — vivendo no meio agrário, escravocrata e latifundiário, dominado por mentalidade patriarcal que compunha uma sociedade de “pais soturnos, mães submissas e filhos aterrados”, — vamos encontrar acentuada similitude com aquele Bacharel de Cananéia, de quem “Macunaíma”, homem telúrico e expressão da terra brasileira, inculta e fecunda, fugia espavorido, sem atinar no sentido da citação francesa nem o significado da palavra erudita e vernácula.

Estudioso de nossa formação social já acentuou que o gôsto pelo diploma de bacharel, pelo título de mestre, criaram-no bem cedo os jesuitas no rapaz brasileiro. A beca dava uma nobreza toda especial ao adolescente pálido que saia dos pátios jesuitas. Nêle já se anunciava o bacharel do século XIX que faria a república, com adesão até de bispos, generais e barões do Império. Todos um tanto fascinados pelo brilho do ba-

charel. (Gilberto Freyre — “Sobrados e Mucambos”, pag. 96).

O BACHAREL BRASILEIRO FORMADO EM COIMBRA. A GERAÇÃO COIMBRÃ.

O estudante brasileiro do século XVIII, e princípio do XIX, que se dirigia a Portugal, para doutorar-se em canones ou leis, medicina ou teologia, penetrava o recinto de uma Universidade vetusta e famosa, encarnação viva da Tradição, da Ordem, da Disciplina e da Autoridade. Pisar Portugal era pisar a Europa. Para o estudante brasileiro era a revelação de um mundo novo e desconhecido; o contato com a cultura ocidental, o aprimoramento, a depuração e aquisição de novos conhecimentos.

Já deixava o estudante da época se impregnar de ideias liberais e uma quasi mística devoção pelas liberdades dos povos. Em Coimbra, onde a exaltação política se extremava nos gestos românticos, os estudantes mais carbonários dirigiam ousados desafios ao Czar, poemas ardorosos à Polônia martirizada.

Então, “ser polaco era sinonimo de ser heroi, e a forma mais usual da paixão numa alma de vinte anos não consistia no desejo de subir no balcão de Julieta, mas de partir e ir tomar armas pela Polônia”.

José Bonifácio, que seria mais tarde o Patriarca da Independência, apenas matriculado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, apostrofava com calor e veemencia o fanatismo ferreo, “o monstro horrendo e execrando do despotismo”.

Além de Portugal, um tanto ronceiro e beato, descobria o estudante brasileiro a Europa que pensa e produz, criadora do saber, da arte, da riqueza, e já abalada nos seus privilegios aristocráticos pelo clarão libertário da Revolução Francesa.

Nêsse ambiente, e sob essas tendências, às vezes contraditórias entre o clássico e o moderno, o tradicional e o revolucionário, se formou a mentalidade de nossos primeiros bacharéis. A geração coimbrã lançou as bases de nossas instituições políticas. Dela constituem expressões representativas homens como José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú, — autentico liberal inglês no Parlamento brasileiro do Primeiro Reinado; Bernardo Pereira de Vasconcelos, o Mirabeau do Brasil, no dizer de Armitage, ou o mestre do parlamentarismo brasileiro, no entender de Rio Branco; Pedro de Araujo Lima, o famoso Marquês de Olinda; José Bonifácio e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, epigonos da pátria, na ampla acepção do vocábulo; Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Francisco Vilela Barbosa, práticos e realistas; Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês de Paraná, cujo prestígio e cujo poderio se refletiram intensamente até no Brasil do II.º Reinado.

Evocar essas figuras é descrever um largo periodo da história brasileira, que abrange a Independência, a Abdicação, o Ato Adicional, a Regência, a Maioridade.

À Assembléia Constituinte Brasileira de 1823 emprestaram bachareis eleitos pelo sufragio popular uma aparência de convenção francesa. Nela, vozes exaltadas reclamaram o exercício de “tôdas as liberdades, a começar pela de Imprensa, sem nenhuma restrição, sem nenhuma ressalva”, consoante mandava o liberalismo,

que era a doutrina política em voga, modelo das instituições e o figurino de Estado dos espíritos mais avançados. (Otávio Tarquínio de Souza, "História de dois golpes de Estado").

O Código de Processo de 1832 com os seus juizes de paz eletivos, enfeixando nas mãos a tutela da ordem pública e da segurança individual, com os seus magistrados provenientes do voto popular, distribuindo a Justiça e policiando o cidadão, era bem a substância desse liberalismo doutrinário.

O Código Penal de 1830 é outro esforço louvável dessa geração, pois, antes dêle, a fonte principal do direito penal brasileiro residia no livro V das "Ordenações Filipinas", — o velho direito das Ordenações, cruel e supersticioso. Como produto desse trabalho surgiu um corpo de leis que, no dizer de Clovis Bevilacqua, é das nossas obras legislativas mais perfeitas, de técnica sempre correta e forma precisa e clara. ("Estudos Jurídicos", de Clovis Bevilacqua).

O Código Penal de 1830 mereceu a acolhida do mundo jurídico, e relata crônica da época que Hans e Mittermayer chegaram a estudar a língua portuguesa para melhor conhecê-lo.

Espíritos formados nos estudos clássicos de Portugal, já imerso na decadência do absolutismo monárquico e corroído por dissensões internas, foram entre nós os precursores das idéias e aspirações do século. Da geração coimbrã não acredito existir figura mais tipicamente do seu tempo que o Bacharel Bernardo Pereira de Vasconcelos, que foi também político, magistrado, jornalista, professor e parlamentar.

Romântico, como todo liberal do século XIX, ele se propunha, em época turbulenta, a fechar os olhos "aos perigos pessoais, na heroica resolução de não sobreviver à ruína da liberdade". (in Otavio Tarquinio de Souza, "Bernardo Pereira de Vasconcelos", pag. 25).

Espírito bem da época, cheio de influências europeias, imbuido da excelência do sistema representativo, esforçou-se, como observa Otavio Tarquinio de Souza, por estabelecer, na vigência da Carta de 1824, o governo de gabinete, responsável perante a Camara temporária, e a esta prestando contas de todos os atos praticados e dependendo da confiança dela, conforme o modelo britânico no feliz expediente da monarquia constitucional. Era um liberal "à outrance", que não desconhecia nem fantasiava os defeitos e qualidades de sua gente. Por isso, não se arrependeu de exigir, em época de crise, a "reconstrução da autoridade", reconhecendo que o "Regresso é Progresso", fórmula melancólica para um liberal ortodoxo mas de um realismo político acentuadamente objetivista.

A FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS EM 1827 INDEPENDÊNCIA CULTURAL E POLÍTICA

Como era natural, a independência política avivou velhos preconceitos nacionalistas e proporcionou manifestações de estreito chauvinismo. O ensino em Coimbra não podia deixar de ser um elo de dependência, e mesmo de subordinação mental e política. A fundação dos cursos jurídicos viria corresponder a dois sentimentos: o da mocidade brasileira que, em Portugal, e em virtude da Independência, sofria "os mais duros

tratamentos e opressões”, e também ao da reação anti-coimbrã, característica dos corifeus da ideia da fundação dos cursos, que, no Parlamento, criticavam e condenavam o ensino da Velha Universidade, reduto do romanismo e do canonismo, caturramente infensa às “circunstâncias e luzes do século”.

Alguns deles foram até à apostasia, como Bernardo Pereira de Vasconcelos ao dizer com mordacidade e muito rigor: “O estudante que de lá saia (da Universidade de Coimbra) devia, antes de tudo, desaprender o que aprendera”. A criação dos cursos jurídicos não se fazia em terreno sáfaro. Encontrava, como já vimos, uma tradição cultural, ligada à difusão das ideias continentais, trazidas da Europa pelos doutores de Coimbra, Montpellier ou Helderberg, para onde geralmente partia o estudante brasileiro”, “por influêcia ou lembrança de algum tio padre mais liberal, de algum parente maçom mais cosmopolita”. (Gilberto Freyre, in “Sobrados e Mucambos”, pag. 303).

Com a fundação, em 1827, ficariam sendo os cursos de São Paulo, Olinda, e, posteriormente, o de Recife, os polos de nossa inteligência e cultura, o berço de inteligências peregrinas a quem tudo, ou quasi tudo, devemos na magistratura, no direito, na política e nas belas letras. (Spencer Vamprê, in “História da Faculdade de Direito de São Paulo”, pag. 31).

O BACHAREL E A SOCIEDADE PATRIARCAL A CASA GRANDE E A VIDA PÚBLICA

E' tempo de analisar mais detidamente o comportamento e a contribuição do bacharel à vida pública

brasileira no século XIX, bem como a modificação que ela operou na estrutura de uma paisagem social dominada até então por senhores de engenho, fazendas, cafezais e escravos.

Como não poderia deixar de ser, os mais intransigentes conservadores, os místicos do passado brasileiro tradicionalista e rotineiro, ofereceram inicialmente forte resistência à ascensão social e política dos bachareis, nêles só enxergando “defeitos, fraquezas, imitações ridículas de europeus.”

Historiador saudosos da época dos “pés de chumbo”, dos homens práticos e pragmáticos, lamentava o fato de estar o Brasil sendo desgovernado “por umas criancolas saídas das escolas de Direito”, uns meninos irreverentes com barbas que lhe pareciam postiças, e que não cultivavam o salutar hábito de “tomar a bênção dos mais velhos”, porque tal usança naturalmente cheirava a tempos góticos e era um anacronismo para enfatuados “gamenhos” de meias alcatifadas, com a “charme” mais de franceses do que de brasileiros descendentes de lusos.

Os bachareis eram assim estilizados como homens finamente mundanos e iniciados no culto parisiense do “mundanismo”. E’ daí que se origina o inveterado hábito de identificar no bacharel o predomínio do espírito europeu, que se revela no modo de trajar e no estilo de vida, em vivo contraste com o “espírito agreste ou turbulentamente rural, encarnado muitas vezes no próprio pai ou avô” (Gilberto Freyre, “Sobrados e Mucambos”, pag. 100).

Agravou-se exageradamente um conflito de mentalidades que julgo não ter existido dentro das propor-

ções de dois mundos adversos que se chocam, duas concepções de vida antagônicas, dois conceitos divergentes de moral, de liberdade, de dignidade humana, de conduta social. (Luiz Martins in "Revista do Arquivo Municipal de São Paulo", Vol. LXXIII, ano 1942, páginas 7 e 8).

O senhor rural, "conservador em política como em moral familiar, proprietário de escravos e opressor da mulher" não teve no filho bacharel o maior e mais encarniçado inimigo de suas ideias. Divergências existiram como as próprias de gerações diferentes, mas não como forma de anulação e esmagamento de uma pela outra. Já se notou, com muito propriedade, que, no nordeste, ou na baixada fluminense, os engenhos mais ilustres se anteciparam às cidades como centros de cultura intelectual. Até de cultura intelectual revolucionária. As sociedades secretas do tipo maçônico se espalharam por vastas áreas açucareiras, desde fins do século XVII, exercendo grande influência no movimento de ideias liberais. (Fernando de Azevedo in "Engenhos e Canaviais na vida política do Brasil", pag. 143).

As reações iniciais contra o predomínio da aristocracia rural, agrária, latifundiária e escravocrata, não partiram ou se inspiraram em bachareis rebelados; mas sim, e principalmente, na pregação de intelectuais urbanos. Para exemplificar, podemos citar o grupo de Recife animado por Soares de Azevedo, Paulo Batista, Borges da Fonseca, Antônio Pedro de Figueiredo, o pioneiro do socialismo no Brasil, e que atuou fortemente na preparação de um clima propício a reformas políticas e sociais mais profundas. Antes de se extrema-

rem em conflitos prejudiciais à sua própria sobrevivência as famílias que constituíam a nossa aristocracia rural desenvolveram e alargaram o espírito oligarquico. Da oligarquia rural foram poderosos instrumentos de penetração, no clero secular e congregações religiosas, o filho-padre; na burguesia florescente, o filho-bacharel ou filho-doutor — juiz, professor, jornalista ou político, que iam morar nas cidades e que foram os tentáculos de que se valeram as grandes famílias para se apoderarem do poder político e mantê-lo através de gerações, como um de seus bens hereditários. O que é preciso é pôr em relêvo o esforço exercido por bachareis oriundos das casas grandes no sentido de atenuar, amortecer e humanizar privilegios e prerrogativas feudais.

À casa paterna, aos engenhos impregnados da disciplina patriarcal, autoritária, severa e dura, levaram eles a notícia de que o Código dos direitos individuais é igual para todos. Tudo que havia de excessivo no senhor patriarcal, tão facil de se empolgar pelo gôsto do mando, foi se amolecendo sob a influência gradativa dessa nova elite.

A educação europeizante ministrada em nossas escolas, ou fóra delas, modelara u'a mentalidade diferente daquela que prevalecia no ambiente rural. O ciclo de atividade intensa e febril, marcado pela ação de homens ativos, obstinados e empreendedores, ia se alternar com ciclo mais pacífico, que é proprio de épocas estáveis, que reclamam homens sagazes, plásticos, flexíveis, transigentes na ação política.

A dinâmica social forçava a polarização de novas forças. No vértice da pirâmide social a casa grande sofre o contraste da nova força, que altera, sem subverter

11
revolucionariamente, a composição da hierarquia social. O processo ia influir na própria estrutura política dominante através da deslocação de liderança, não à custa do sacrifício dos senhores de engenho, mas pelo recrutamento dos componentes da nova situação dentro da própria descendência deles.

A nova elite vai se revelar nos políticos plásticos, astutos, contemporizadores, afáveis e conciliadores do segundo reinado. São eles os Holanda Cavalcanti, Francisco e Sebastião do Rêgo Barros, Joaquim Nabuco, Wanderley, Sinimbú, Ferraz, Dantas, os Calmon du Pin, Paranhos, etc., que deram ao Parlamento brasileiro uma grandiosidade de linhas, que o fez a instituição por excelência do Império. Era o recinto onde os debates se notabilizaram pela compostura e erudição, onde, com familiaridade e desenvoltura, se evocavam, a cada passo, o testemunho dos grandes estadistas mais em voga: os Pitts, Parmlerston, Peel, Gladstone, Thiers e Guizot. (Oliveira Viana in "Pequenos estudos de psicologia social").

D. PEDRO II E O BACHAREL

E' no segundo reinado que o prestígio social e político do bacharel encontra sua época de fastígio e esplendor. Gilberto Freyre, em lúcido ensaio de interpretação sociológica, assinala o fato de ter Dom Pedro II, um tanto esquecido de compromissos da própria monarquia, se aliado aos bachareis contra os Pais-senhores de engenho, os Pais-Barões, os Pais-Fazendeiros, e toda especie de tradição. (Gilberto Freyre, in "Perfil de Euclides e outros perfís").

Já se disse que ninguém foi mais bacharel e doutor neste país que Dom Pedro II. O singular monarquismo do Imperador, que “foi o primeiro a desdenhar da Corôa e apresentar-se de sobrecasaca e cartola preta aos olhos de seu povo”, seduzia a bachareis, que traziam com o verdor brilhante dos vinte anos as últimas ideias inglesas. Contudo, foi de bachareis que Dom Pedro II recebeu as críticas mais severas, e injustas, como aquela que de seu reinado fez Ferreira Viana, impressionado com as “vitórias incruentas do poder armado contra a opinião desorganizada do país”, ou na de Joaquim Nabuco que lhe censurava por ter ignorado “o povo nas suas senzalas e mucambos” e “a nação deitada no seu leito de paralítica”.

O ROMANTISMO E SUA REPERCUSSÃO NO AMBIENTE DAS FACULDADES JURÍDICAS

Cabe aqui uma ligeira digressão sobre a projeção do romantismo no ambiente das Faculdades Jurídicas, cuja fundação ocorreu em pleto surto inicial do movimento romântico. Apesar de já encontrarmos em Olinhas as primeiras manifestações dele, podemos afirmar que o espírito romântico aflorou mais forte e imprevisto na Academia de São Paulo, onde Vitor Hugo, Lamartine, Byron, Shelley e Espronceda dominaram sonoramente. O mal do século, na pitoresca apreciação de Alcântara Machado, gemia então em prosa e verso. Em prosa derramada e versos condoreiros. Cada estudante era um bardo e cada bardo um iluminado. “Não se vivia: dramatizava-se a vida. Tudo pingava literatura na cidadezinha de beatas e frades.

Os estudantes declamavam Byron, na tradução de Francisco Otaviano, e as cafusas e caribocas atendiam por nomes imortais de romance e tragédia. Era a época do Amor-Sacrifício, da Vida-Tortura, da Poesia-Religião, da dicotomia "Amor e Medo", que Mario de Andrade surpreendeu na geração daqueles românticos morbidamente desregrados. A reação contra esse ambiente, provocada pelo movimento anti-romântico, chegou ao extremo de atribuir às Faculdades de Direito de São Paulo e Recife a função de focos virulentos de infecção romântica, criadoras de ilusões poéticas, do divórcio entre a realidade e o artifício, que aos poucos, graças à hipertrofia da imaginação e à exaltação da sensibilidade, contaminava o Brasil inteiro. (Paulo Prado, in "Retrato do Brasil", pag. 177).

Críticos que se dizem objetivistas, apontando e exagerando defeitos na formação romântica de bachareis passaram, por influência da reação anti-romântica, a proclamar um desajustamento entre a mentalidade cêles, romântica, marginalista e utópica, e a famosa "realidade brasileira", frase que encheu, na expressão de um ensaísta, alguns anos de nossa história recente. Tanto se falou nela e dela que acabou sendo o mais vulgar dos lugares comuns, pobre fórmula a esconder vacuos de pensamento. (Luiz Delgado in "Rui Barbosa", pag. 95-6).

Os bachareis do Império e da República, e nesta sobretudo os da chamada Velha, são às vezes retratados como uns lunáticos do lirismo político, uns possessos do romantismo constitucional, pobres diabos, capazes, na sua incapacidade, até da loucura de pretender

vestir este burgo que é o Brasil com bonita roupagem digna de só ser envergada por gente fina, de olho azul e sangue limpo, como na pitoresca observação do professor Magalhães Drumond. (in "Revista Forense", vol. 49, pags. 229-30, 1927).

Há os que atribuem aos bachareis o prejuízo das formas, dos postulados e das regras que não se adaptam ao nosso temperamento; a criação de instituições rigorosamente perfeitas, aparelhos simétricos, funcionando com regularidade mecânica, como decorrência do vício de construir o mundo político à imagem do mundo forense. Existe nessa apreciação uma visível deformação da realidade. E' que tais críticos só enxergam bachareis metafísicos, palavrosos e retóricos, quasi de tipo romanesco para não dizer folhetinesco, dominados por um estranho verbalismo sem conteúdo, um direito formalístico, mais de rabulas que de bachareis. Deixam de assinalar, entre outros, o papel benéfico que os bachareis vêm exercendo no sentido de desenvolver e consolidar, entre nós, o conceito da ordem jurídica, a noção da legalidade.

Recentemente, publicista norte-americano observava que os estados latino-americanos, apesar de possuírem constituições do tipo mais liberal e democrático, sempre viveram sob a ameaça periodica da eclosão de ditaduras. E' a sucessão de alternativos períodos de liberdade e despotismo, marcando completa contração entre a teoria e a pratica, entre o nominal e o verdadeiro sistema de governo. (Cecil Jane, in "Libertad y Despotismo en América Hispana, pag. 13).

No Brasil, desde a Independência, é sobretudo de bachareis que tem partido o constante esforço no sen-

tido de conter essa distrofia constitucional, procurando difundir e alargar o conceito de estado legal, de Estado de Direito, fundado na razão moral e na sistemática jurídico-política, opôsto às tendências expontaneas, revolucionárias, exacerbadas, de uma população que ainda não desenvolveu nem se adaptou suficientemente às conquistas culturais do Estado Democrático, como já notou o lúcido ensaista que é Afonso Arinos de Melo Franco. (ver "**O conceito de Civilização Brasileira**").

O vício das soluções jurídicas, a confiança às vezes exagerada nessas soluções, é inegavelmente um dos hábitos mentais do bacharel, que sempre alimentou, e ainda alimenta, uma romântica e ingenua confiança de resolver pelo Direito questões de vida e felicidade dos povos.

Essa posição intelectual naturalmente o leva a sobrepôr problemas de estrutura jurídica do Estado aos de ordem política e social.

Contudo, o benefício resultante dessa posição faz com que opositores intransigentes se rendam, aos poucos, à evidência da vocação civilizadora do bacharel, quando, "presente em tudo quanto de bom já se fez nesta terra", também se insurge, às vezes quixotesca-mente, contra o despotismo, contra a força, contra o torto, sempre em nome do Direito.

A MISSÃO DAS FACULDADES DE DIREITO

E' tempo, pois, de se retificar alguns juízos equivocados de prevenções contra os bachareis. E, assim fazendo, logicamente se estará contribuindo para colocar em relevo esses admiráveis focos de cultura jurídica

e idealismo político, que são as nossas Faculdades Jurídicas.

Pedro Lessa, com sua autoridade de jurista e mestre de Direito, opondo argumentos aos cétricos, teve ensejo, certa vez, de lembrar que foi nelas que ensaiaram os primeiros vãos os poetas, os romancistas e os críticos, que em magna parte concorreram para a formação de nossa literatura; os oradores e jornalistas que propagaram tantas ideias uteis, ou tantas reformas necessárias; delas, — verdadeiras “ante-salas do parlamento”, — é que se projetaram para a vida pública as gerações de estadistas que durante tantos anos governaram a nossa Pátria, infundindo no espírito de toda a Nação o respeito às leis, que em geral desconhecem os países novos, sem cultura generalizada, sem tirocínio das instituições democráticas, sem o apego que a elas devotam os que as conquistaram a ferro e fogo. (Pedro Lessa, in “Discursos e Conferências”, pag. 170).

Em nossa história, as Faculdades de Direito representam “todo um passado de lutas e afirmações liberais”, que seria cancelado caso não sobrevivessem às dificuldades iniciais. Entre nós, para repetir a interrogação de Brasílio Machado, que conquista generosa se fez lei antes de ser propaganda nos cursos jurídicos?

Colocadas no centro da vida social, e penetradas das vibrações dela, as Faculdades Jurídicas continuam fiéis à sua missão e ao seu destino. Missão e destino de participação constante e benéfica, através do bacharel, na formação e no aprimoramento da sociedade brasileira.